



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 230 /2017

INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que devido à realização da Prova de Atletismo "**XXXVI Corrida do Dia da Região**", no dia **01.07.2017 (sábado)**, com início pelas **09h45** - Prova dos Escalões de Infantis e Iniciados e pelas **10h00** – Prova dos Escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua 31 de Janeiro, troço entre a Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo) e a Ponte Nau Sem Rumo, Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco "Escultor", Av. Zarco (troço norte), Av. Arriaga (faixas Sul e Norte), Rua de São Francisco no troço a sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro no troço a sul da Av. Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. do Mar (faixa norte) no troço compreendido entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rotunda Sá Carneiro, Av. Sá Carneiro entre as Rotundas Sá Carneiro e Rotunda do Porto do Funchal, Túnel da Calouste Gulbenkian e Rua Ivens no troço compreendido entre a Rua dos Aranhas e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

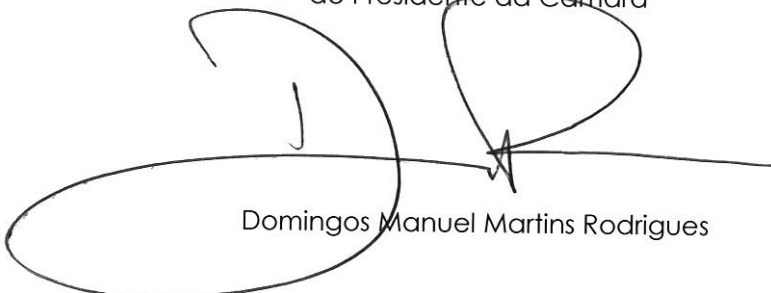
Durante esta interrupção o trânsito na Rua Ivens funcionará no sentido este-oeste.

As praças de táxis localizadas na Praça do Município/Rua dos Ferreiros, Av. Arriaga, Av. Sá Carneiro e Rua Cónego Jerónimo Dias Leite ficarão desativadas durante o decurso da prova.

Todos estes condicionamentos e interrupções de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues